



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 327

Caracará-RR, 06 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora, Técnica Administrativa em Educação do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
JADINÉA LEANDRO LEITE	2013	06.05.2015	30	18.05.2015	30
		A 04.06.2015		A 16.06.2015	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de maio de 2015.

Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso